Indicação n.° 149/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de junho de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que viabilize com o setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Transito, na Rua Fortaleza, proximidades do número 1397, atendendo a reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar veículo em alta velocidade no local, o que coloca em risco a vida de todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 08 de junho de 2015.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =